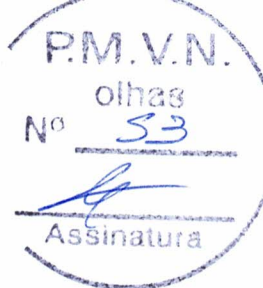




Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, consoante autorização da Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁLCOOL EM GEL, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19), DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

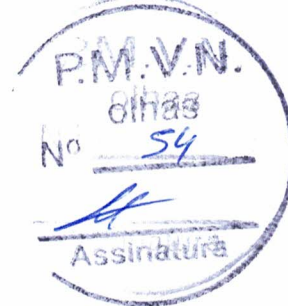
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VIGIA DE NAZARÉ, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pertencente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

Em razão da necessidade de se adotar medidas de enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID 19, torna-se de fundamental importância a aquisição de frascos de Álcool em Gel (70º INPM) para assepsia das mãos a serem utilizadas pelos servidores desta Prefeitura e demais cidadãos no combate a COVID-19. Torna-se válido ressaltar aumento de caos confirmados e suspeitos neste Município o que leva esta Administração Municipal a adotar constantes medidas de prevenção e enfrentamento do COVID – 19.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PNS SEABRA - ME, com o valor total de R\$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 22 de setembro de 2020


LUÍS AUGUSTO BARROS VALE
Comissão de Licitação
Presidente